



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

A homenageada, chamada Elisa da Silva Maia, nasceu em Itaberá em 19 de Dezembro de 1933, filha de Benedito da Silva Maia e Izalina do Espírito Santo.

Em novembro de 1962 casou-se com Joaquim Antônio, com quem teve 12 filhos, os quais sempre criou com muito esforço e determinação, trabalhando na roça para que nada lhes faltasse.

Pessoa muito querida pela família e amigos, muito amorosa, compreensiva, caridosa e carinhosa com os vizinhos, filhos, netos e bisnetos deixou muitas saudades.

Considerando que é uma demanda dos moradores do local, a razão pela qual está parlamentar solicita que fique denominada Praça Eliza da Silva Maia, a Praça na Rua Benedito Camargo Margarido, em frente à Igreja São João Batista, Jardim Grajau, próxima a casa da falecida.

Diante disso, pede-se aprovação destes nobres vereadores deste projeto.

Respeitosamente:

PROJETO DE LEI 0090/2022

Autoria: Aurea Rosa

Dispõe sobre denominação de Praça Pública Eliza da Silva Maia no Jardim Grajau.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Eliza da Silva Maia a praça localizada na Rua Benedito Camargo Margarido, em frente à Igreja São João Batista, Jardim Grajau.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 12 de maio de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

AUREA ROSA

VEREADORA - PP